



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS CAMPUS DE RIO POMBA
SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2009
PROCESSO Nº 23000.096690/2009-36**

**MATERIAIS PARA PROCESSAMENTO DE
DADOS**

Processo licitatório destinado **EXCLUSIVAMENTE** à participação de microempresas e empresas de pequeno porte (Art. 6º, Decreto nº 6.204, de 5 de setembro de 2007).

**Data: 26 de agosto de 2009.
Às 08h30min (Horário de Brasília)
Local: <http://www.comprasnet.gov.br>**

Objeto / Participação / Credenciamento	Página 02
Propostas / Lances	Página 03
Habilitação / Impugnação / Recursos	Página 04
Adjudicação / Homologação	Página 05
Sansões Administrativas / Rescisão	Página 05
Pagamento / Dotação Orçamentária	Página 05
Disposições Gerais / Foro	Página 06
Anexo I – Objeto	Página 07
Anexo II – Termo de referência	Página 09



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS DE RIO POMBA
SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 88/2009

Processo nº. 23000.096/2009-36
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO
Data: 26 de agosto de 2009.
Horário: 08 horas e 30 minutos (Horário de Brasília)
Local: <http://www.comprasnet.gov.br>

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS CAMPUS DE RIO POMBA, pessoa jurídica de direito público, Autarquia Federal criada pela Lei nº. 8.731/93, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 73.920.324/0001-11, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 124, de 02/04/2009, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local acima indicados, realizará licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, o qual será regido pelo Decreto nº. 5.450, de 31/05/2005, e pelo disposto no presente Edital e seus respectivos Anexos. Aplicam-se, no que couber, à presente licitação, as disposições contidas na Lei nº. 10.520, de 18/07/2002, no Decreto nº. 3.555, de 08/08/2000, na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, no Decreto nº 6.204, de 05/09/2007, na Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, na Instrução Normativa MARE nº. 05, de 21/7/95, alterada pela Instrução Normativa MARE nº. 09, de 16/4/96, e nas demais normas legais pertinentes.

I - DO OBJETO

1.1. Aquisição de **MATERIAIS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS**, conforme especificações constantes no Anexo I.

II - DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Processo licitatório destinado **EXCLUSIVAMENTE** à participação de microempresas e empresas de pequeno porte (Art. 6º, Decreto nº 6.204, de 5 de setembro de 2007). Poderão participar do certame todos os interessados, com ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação, que atenderem a todas às exigências, inclusive quanto à documentação constante neste Edital e seus Anexos e que estejam obrigatoriamente cadastrados no SICAF.

2.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

2.2.1. Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

2.2.2. Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta, tenham sido declaradas inidôneas;

2.2.3. Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.2.4. Estrangeiras que não funcionem no País.

2.3. O licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitações previstas neste Edital.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS DE RIO POMBA**

Av. Dr. José S da Paixão, s/nº Bairro Lindo Vale – CEP: 36.180-000 Rio Pomba/MG – Tel: (32) 3571-5700

2.4. Os pedidos de esclarecimentos referente ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via Internet, para o endereço de e-mail: compras@cefetrp.edu.br.

III - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico (art. 3º, § 1º, do Decreto nº. 5.450, de 31/05/2005), no sítio <http://www.comprasnet.gov.br>.

3.2. Os licitantes ou seus representantes legais deverão estar previamente credenciados junto ao órgão provedor, no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis antes da data de realização do Pregão.

3.3. O credenciamento do licitante dependerá de registro cadastral atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.

3.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico (art. 3º, § 6º, do Decreto nº. 5.450, de 31/05/05).

3.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS CAMPUS de Rio Pomba, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

IV - DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. A participação no presente Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento com valores unitários e totais exclusivamente por meio do sistema eletrônico (art. 21º do Decreto nº. 5.450, de 31/05/2005).

4.2. A Proposta de Preços deverá conter as especificações técnicas detalhadas do objeto ofertado, com valores unitários e totais de cada item.

4.2.1. O Prazo de validade não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da abertura deste Pregão;

4.2.2. Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas, de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão.

V - DA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1. A partir da data e horário da realização do pregão, e em conformidade com o subitem 4.1 deste Edital, terá início a sessão pública do presente Pregão Eletrônico, com a divulgação das Propostas de Preços recebidas e início da etapa de lances.

VI - DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

6.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances para cada item cotado, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

6.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos para cada item, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

6.3. Somente serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

6.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

6.6. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.6.1. O Pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

6.6.2. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS DE RIO POMBA**

Av. Dr. José S da Paixão, s/nº Bairro Lindo Vale – CEP: 36.180-000 Rio Pomba/MG – Tel: (32) 3571-5700

será suspensão e terá reinício somente após comunicação do Pregoeiro aos participantes.

6.7. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico aos licitantes, após o que transcorrerá período de tempo até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.7.1. Caso o sistema não emita o aviso de fechamento iminente, o Pregoeiro se responsabilizará pelo aviso de encerramento aos licitantes.

6.8. Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação.

6.9. O Pregoeiro poderá anunciar o licitante vencedor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão pelo Pregoeiro, acerca da aceitação do lance de menor valor.

VII - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

7.1. O julgamento das propostas será realizado em conformidade com o tipo de licitação mencionado no art. 45, § 1º, da Lei nº. 8.666/93 (menor preço) por item, dentro das especificações.

7.2. O Pregoeiro efetuará o julgamento das Propostas de Preços decidindo sobre aceitação dos preços obtidos.

7.3. Analisada a aceitabilidade do preço obtido, o Pregoeiro divulgará o resultado de julgamento das Propostas de Preços.

7.4. Se a proposta ou o lance, de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

7.4.1. Ocorrendo a situação a que se refere este item, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

VIII - DA HABILITAÇÃO

8.1. A habilitação do licitante vencedor será verificada “on-line” no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, após o encerramento da fase de lances.

8.2. Para efeito de habilitação, o licitante vencedor deverá ainda:

8.2.1. Enviar as declarações de inexistência de fato superveniente, de que a empresa licitante conhece e concorda com as condições estabelecidas no edital e que atende aos requisitos de habilitação. e de que a empresa não emprega menor, de forma virtual, ou seja, no momento da elaboração e envio de proposta, também deverá enviar as referidas declarações, as quais somente serão visualizadas pelo pregoeiro na fase de habilitação, quando também poderão ser alteradas ou reenviadas pelos fornecedores, por solicitação do pregoeiro, não havendo mais a necessidade do envio desses documentos por meio de fax ou correio.

8.3. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos requeridos neste Edital e seus Anexos.

8.4. A apresentação de declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, sujeitará ao licitante às sanções previstas no art. 14 do Anexo I do Decreto nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, conforme dispõe o art. 10 do Decreto nº. 3.967, de 21 de dezembro de 2000.

IX - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

9.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente Pregão, através da Internet, pelo seguinte endereço de correio eletrônico: compras@cefetrp.edu.br (art.18º do Decreto nº. 5.450/2005)

9.1.1. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

9.1.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

X DOS RECURSOS

10.1. Existindo intenção de interpor recurso, o licitante deverá manifestá-la ao Pregoeiro por meio eletrônico, em formulário próprio, explicitando sucintamente suas razões, imediatamente após a

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS DE RIO POMBA**

Av. Dr. José S da Paixão, s/nº Bairro Lindo Vale – CEP: 36.180-000 Rio Pomba/MG – Tel: (32) 3571-5700

divulgação do vencedor.

10.2. O licitante dispõe do prazo de 03 (três) dias para encaminhamento do registro de recurso, que é possível somente por meio eletrônico, através de campo específico disponibilizado pelo próprio sistema (Comprasnet), conforme estabelece o Art. 26º do Decreto n.º 5.450/2005.

10.3. Os demais licitantes poderão encaminhar contra-razões em até 03 (três) dias, contados a partir do término do prazo do recorrente, através de campo específico disponibilizado pelo próprio sistema (Comprasnet), conforme estabelece o Art. 26º do Decreto n.º 5.450/2005.

10.4. É assegurada aos licitantes vista imediata dos atos do Pregão na Seção de Compras e Contratos do IFET SEMG Rio Pomba, com finalidade de subsidiar a preparação de recursos e de contra-razões.

10.5. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará à decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor. (Art 26, § 1º do Decreto n.º 5.450/2005).

10.6. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados na Seção de Compras e Contratos do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS CAMPUS de Rio Pomba, Av. Dr. José Sebastião da Paixão, s/nº. - Prédio Administrativo – Bairro Lindo Vale, Rio Pomba – MG – CEP: 36.180-000 – Telefone/Fax: (32) 3571-5700.

10.7. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os que forem enviados por fax.

XI - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso.

11.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

11.2.1. A autoridade competente poderá encaminhar o processo ao setor que solicitou a aquisição ou outra área especializada do IFET SEMG Rio Pomba, com vistas à verificação da aceitabilidade do material cotado, antes da homologação do certame.

XII - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Ficar impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o licitante que:

- a) Ensejar retardamento da realização do certame;
- b) Cometer fraude fiscal;
- c) Deixar de apresentar documento exigido para participação no certame;
- d) Apresentar documento ou declaração falsa;
- e) Não mantiver a proposta de preços;
- f) Comportar-se de modo inidôneo;
- g) Cometer fraude na entrega do material;
- h) Descumprir prazos.

12.2. Aplicar-se-á pena de advertência, que deverá ser feita por meio de ofício mediante contra-recibo do representante legal da contratada, estabelecendo prazo para cumprimento das obrigações descumpridas.

12.3. Aplicar-se-á multa de 0,03% (três centésimos por cento), por dia de atraso, sobre o valor do contrato no descumprimento das obrigações assumidas até o 30º (trigésimo) dia.

12.4. Aplicar-se-á multa de 0,5 % (cinco décimos por cento), por dia de atraso sobre o valor do contrato, no descumprimento das obrigações assumidas, após o 30º (trigésimo) dia, sem prejuízo das demais penalidades.

12.5 Aplicar-se-á multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, no descumprimento das obrigações assumidas.

12.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

XIII - DA RESCISÃO

13.1. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, nos termos dos arts. 77, 78, I, e 79, I, da Lei nº. 8.666/93, sem prejuízo das penalidades arroladas no item anterior.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS DE RIO POMBA**

Av. Dr. José S da Paixão, s/nº Bairro Lindo Vale – CEP: 36.180-000 Rio Pomba/MG – Tel: (32) 3571-5700

XIV - DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será feito após a entrega, recebimento do objeto deste pregão, pelo setor de Almoxarifado do IFET SEMG-RP. A Vencedora deverá apresentar no ato da entrega a NOTA FISCAL.

14.2. Em cumprimento ao disposto no art. 64 da Lei nº. 9.430, de 27/12/96, será retido, na fonte, o Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ, bem assim a Contribuição sobre o Lucro Líquido, a Contribuição para a Seguridade Social - COFINS e a Contribuição para o PIS/PASEP sobre os pagamentos que efetuar a pessoas jurídicas que não apresentarem a cópia do Termo de Opção.

XV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas para aquisição do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos: PTRES: 002905/ FONTE 0112000000, Elemento Despesa 339030.

XVI - DO RECEBIMENTO E PRAZO DE ENTREGA

16.1. O Prazo máximo para a entrega do material será de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho, que será enviada via fax para o número constante no cadastramento do fornecedor no SICAF.

16.2. O objeto da presente licitação será recebido pelo setor de almoxarifado do IFET SEMG-RP.

16.2.1. O recebimento definitivo dar-se-á após a conferência e aceitação do setor requisitante.

16.3. A Administração rejeitará o fornecimento executado em desacordo com os termos deste Edital e seus Anexos.

XVII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

17.2. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

17.3. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do Pregão.

17.4. É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do mesmo desde a realização da sessão pública.

17.5. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.6. Os licitantes assumirão todos os custos de preparação e apresentação de suas Propostas de Preços.

17.9. A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à aquisição do material pela Administração.

17.8. Os licitantes vencedores ficarão obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no IFET SEMG Rio Pomba.

17.10. Para fins de aplicação da sanção administrativa constante do item 12.1 do presente Edital, o lance é considerado proposta.

17.11. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances (art. 3º, § 5º do Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005).

17.12. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS DE RIO POMBA**

Av. Dr. José S da Paixão, s/nº Bairro Lindo Vale – CEP: 36.180-000 Rio Pomba/MG – Tel: (32) 3571-5700

17.13. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes no Decreto nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, na Lei nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações e nas demais normas legais concernentes.

XVIII - DO FORO

18.1. Por força do art. 109, inciso I, da Constituição Federal e do art. 55, § 2º, da Lei nº. 8.666/93, o foro competente para dirimir quaisquer controvérsias resultantes da execução desta licitação é o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Juiz de Fora - MG.

Rio Pomba, 07 de agosto de 2009.

Nélio Germano de Paula
Pregoeiro Oficial.

ANEXO I - OBJETO

Convidamos a V. Sas., a apresentar propostas para os seguintes itens, em conformidade com as especificações abaixo:

Item	Descrição	Un	Qtde
1.	ADAPTADOR TECLADO DIMM PARA PS/2 Adaptador para Teclado DIMM para PS/2 Utilizado para teclados com conectores DIMM se conectar com Computadores com porta PS/2. Composição: Termoplásticos, cobre, latão e níquel Dimensão (C x L x A) 13 x 10 x 3 cm	Un	10
2.	ADAPTADOR TOMADA 2 PARA 3 PINOS Adaptador para tomada de rede elétrica Tensão de Operação: 127V / 220V Composição: Termoplástico	Un	15
3.	ANILHA DE IDENTIFICAÇÃO CABO UTP NÚMERO CINCO Pacote com 100	Pacote	04
4.	ANILHA DE IDENTIFICAÇÃO CABO UTP NÚMERO DOIS Pacote com 100	Pacote	04
5.	ANILHA DE IDENTIFICAÇÃO CABO UTP NÚMERO NOVE Pacote com 100	Pacote	04
6.	ANILHA DE IDENTIFICAÇÃO CABO UTP NÚMERO OITO Pacote com 100	Pacote	04
7.	ANILHA DE IDENTIFICAÇÃO CABO UTP NÚMERO QUATRO Pacote com 100	Pacote	04
8.	ANILHA DE IDENTIFICAÇÃO CABO UTP NÚMERO SEIS Pacote com 100	Pacote	04

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS DE RIO POMBA**

Av. Dr. José S da Paixão, s/nº Bairro Lindo Vale – CEP: 36.180-000 Rio Pomba/MG – Tel: (32) 3571-5700

9.	ANILHA DE IDENTIFICAÇÃO CABO UTP NÚMERO SETE Pacote com 100	Pacote	04
10.	ANILHA DE IDENTIFICAÇÃO CABO UTP NÚMERO TRÊS Pacote com 100	Pacote	04
11.	ANILHA DE IDENTIFICAÇÃO CABO UTP NÚMERO UM Pacote com 100	Pacote	04
12.	ANILHA DE IDENTIFICAÇÃO CABO UTP NÚMERO ZERO Pacote com 100	Pacote	04
13.	ANTENA EXTERNA WIRELESS DIRECIONAL (25 dBi; 2,4GHZ) Antena Parábola Grade Internet/MMDS Compatível com: MMDS / Internet / Wi-Fi / Links Escala de frequência: 2.400-2.500 MHz Potência: 25 dBi Isolação de polarização: >30Db VSWR: < 1.5 F/B: > 25 Db Conector: "N" Fêmea Material: Aço Acabamento: Zincagem Garantia: 12 meses (contra defeitos de fabricação)	Un	05

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS DE RIO POMBA
Av. Dr. José S da Paixão, s/nº Bairro Lindo Vale – CEP: 36.180-000 Rio Pomba/MG – Tel: (32) 3571-5700

14.	ANTENA EXTERNA WIRELESS OMNIDIRECIONAL (18 dBi; 36°/15°; 2,4GHZ) Antena Omnidirecional Homologada pela ANATEL Escala de frequência: 2.400-2.500 Mhz Potência: 18 dBi Polarização: Linear, vertical HPBW: Horizontal -> 360° Vertical -> 32° Potência Máxima de entrada: 100 W. Impedância: 50 ohms Conector: "N" Fêmea Características Ambientais e Mecânicas: Temperatura: -40°C a 80°C Umidade: 100% a 25°C Proteção de relâmpago: Terra da C.C. Sobrevivência a ventos: 180 Km/h Garantia: 6 meses (contra defeitos de fabricação)	Un	05
-----	--	----	----

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS DE RIO POMBA**

Av. Dr. José S da Paixão, s/nº Bairro Lindo Vale – CEP: 36.180-000 Rio Pomba/MG – Tel: (32) 3571-5700

15.	<p>ASPIRADOR E JATEADOR DE AR</p> <p>Para limpar computadores, teclados e impressoras; pode ser usado na limpeza e secagem de peças e equipamentos (função jateamento), limpeza de bancadas e pisos, inclusive na remoção de pó, cavacos, limalhas, etc.</p> <p>Jateia eliminando as sujeiras mais difíceis a uma velocidade de fluxo de ar de até 80 Km/h.</p> <p>Características Técnicas:</p> <p>Dimensões: 200 x 250 x 100 mm Peso: 650g</p> <p>Energia: Tensão de alimentação: 110V</p> <p>Consumo de corrente máxima: 1A</p> <p>Potência nominal: 130W</p> <p>Itens inclusos na embalagem:</p> <p>Aspirador/Jateador de ar</p> <p>2 bicos intercambiáveis</p> <p>2 jogos de filtros</p> <p>3 unidades sobressalentes de filtragem</p>	Un	01
16.	<p>BINÓCULOS</p> <p>Magnificação: 20 vezes, permitindo o uso profissional ou amador.</p> <p>Objetiva: 50mm c/ tratamento Multicoated BS</p> <p>Tipo de Foco: Central Insta Focus</p> <p>Prismas: Porro Bak-4</p> <p>Campo de Visão: 85m/1000 20x</p> <p>Saída de Pupila: 2,5mm 20x</p> <p>Eye Relief : 16 mm - Ótimo conforto para quem usa óculos</p> <p>Ajuste de dioptria para equilíbrio da visão</p> <p>Distância Mínima de Foco: 10 m</p> <p>Acabamento: ABS - Metal - todo emborrachado</p> <p>Peso: 0,795Kg</p> <p>Tamanho: 19x19x6</p>	Un	02
17.	<p>BUCHA/PARAFUSO (8")</p>	Un	60

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS DE RIO POMBA**

Av. Dr. José S da Paixão, s/nº Bairro Lindo Vale – CEP: 36.180-000 Rio Pomba/MG – Tel: (32) 3571-5700

18.	CABO USB Cabo USB para impressoras; Padrão USB tipo B com Micro USB tipo A; Versão da USB: 2.0; Comprimento: 1,8 m	Un	20
19.	CABOS / 2,4GHZ Descida RGC-58 com 10 metros incluindo conector série N-Macho RGC-58 e série N-Fêmea RGC-58 montados	Un	15
20.	CARTUCHO IMPRESSORA EPSON STYLUS C110 BLACK CODÍGO T072126 (73H)	Un	10
21.	CARTUCHO IMPRESSORA EPSON STYLUS C110 CYAN CÓDIGO T073220	Un	05
22.	CARTUCHO IMPRESSORA EPSON STYLUS C110 MAGENTA CÓDIGO T073320	Un	05
23.	CARTUCHO IMPRESSORA EPSON STYLUS C110 YELLOW CÓDIGO T073420	Un	05
24.	CARTUCHO MULTIFUNCIONAL EPSON STYLUS CX5600 COR BLACK, CÓDIGO T0901	Un	10
25.	CARTUCHO MULTIFUNCIONAL EPSON STYLUS CX5600 COR CYAN, CÓDIGO T0732	Un	05
26.	CARTUCHO MULTIFUNCIONAL EPSON STYLUS CX5600 COR MAGENTA, CÓDIGO T0733	Un	05
27.	CARTUCHO MULTIFUNCIONAL EPSON STYLUS CX5600 COR YELLOW, CÓDIGO T0734	Un	05
28.	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP 2400 COLORIDO	Un	10

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS DE RIO POMBA
 Av. Dr. José S da Paixão, s/nº Bairro Lindo Vale – CEP: 36.180-000 Rio Pomba/MG – Tel: (32) 3571-5700

29.	<p>CONECTOR RJ 45 (MACHO)</p> <p>Conector para sistema de cabeamento estruturado para cabeamento horizontal ou secundário, uso interno, em sala de telecomunicações, pontos de distribuição ou em pontos de acesso na área de trabalho.</p> <p>Produto em conformidade com a Diretiva Européia RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances, Restrição de Certas Substâncias Perigosas) isto é, ser construído com materiais que não agredem o meio ambiente.</p> <p>Corpo em termoplástico de alto impacto (UL 94 V-0).</p> <p>Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54µm de níquel e 1,27µm de ouro.</p> <p>Atende FCC 68.5 (EMI - Interferência Eletromagnética).</p> <p>Contatos adequados para conectorização de condutores sólidos ou flexíveis.</p>	Un	300
30.	<p>CONVERSOR USB PARALELA</p> <p>Cabo conversor USB para Paralela</p> <p>Permite conectar uma impressora paralela em uma saída USB do micro.</p> <p>Compatível com padrão USB 2.0 interface tipo A e IEEE 1284 (Interface paralela bi-direcional macho).</p> <p>Suporta os modos <i>Suspense</i> e <i>Normal</i> de gerenciamento de energia.</p> <p>Consumo: 500 mA (max.).</p> <p>Bitola do cabo: 28/24 AWG.</p> <p>Certificações: FCC, CE.</p> <p>Comprimento: 1,80 m</p>	Un	02
31.	<p>DRUM KIT PARA IMPRESSORA COLORLASERJET 8550N</p> <p>CODIGO - C4153A</p>	Un	02
32.	<p>DVD+RW, CAPACIDADE: 4.7 GB, VELOCIDADE: 16X, CAMADA DE GRAVAÇÃO ROXO</p>	Un	50
33.	<p>EMENDA ADAPTADOR/ACOPLADOR RJ 45 F/F CAT5E COM BLINDAGEM</p>	Un	15
34.	<p>ESCADA</p> <p>Escada alumínio 3 em 1 extensiva</p> <p>Material: Alumínio</p> <p>Número de degraus: 13x2</p> <p>Dimensões do produto : 4,10 x 0,13 x 0,42</p> <p>Atinge a altura de 7,20m estendida</p>	Un	01

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS DE RIO POMBA**

Av. Dr. José S da Paixão, s/nº Bairro Lindo Vale – CEP: 36.180-000 Rio Pomba/MG – Tel: (32) 3571-5700

35.	<p>ESTABILIZADORES</p> <p>Microprocessado com 8 estágios de regulação (modelo bivolt) e 6 estágios (modelo monovolt);</p> <p>Atender a norma brasileira para estabilizadores de tensão NBR 14373:2006;</p> <p>Tecla liga/desliga embutida para evitar desligamentos acidentais;</p> <p>Modelo bivolt automático: entrada 115-127/220V~ e saída 115V~;</p> <p>6 Tomadas de saída no padrão NEMA 5/15;</p> <p>Porta-fusível externo com unidade reserva;</p> <p>Gabinete em plástico antichama;</p> <p>Filtro de linha integrado;</p> <p>Leds no painel frontal com indicações de rede elétrica;</p> <p>Potência elétrica de 1kva.</p>	Un	20
36.	<p>FONTE DE ALIMENTAÇÃO</p> <p>Fonte de alimentação chaveada ATX 24 pinos com conector SATA para microcomputador.</p> <p>Alimentação: 110V ou 220V (seleção manual) de 97V à 132V ou de 180V à 250V</p> <p>Potência: 450W real com PCI passivo</p> <p>Conectores:</p> <p>1 x 20 + 4 pinos 2 x 4 pinos para CPU 1 x 6 pinos para placa de vídeo PCI Express 4 x 4 pinos Molex para periféricos 1 x 4 pinos para drive de disquete 2 x Satã</p> <p>Cabo ATX com malha (sleeve) de proteção</p> <p>Acessórios: Parafusos, Cabo de energia, Manual do usuário, Adaptador de energia (ATX20 > ATX24), Adaptador de energia (4 pinos > PCI Express 6 pinos)</p>	Un	05

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS DE RIO POMBA**

Av. Dr. José S da Paixão, s/nº Bairro Lindo Vale – CEP: 36.180-000 Rio Pomba/MG – Tel: (32) 3571-5700

37.	<p>GRAVADOR CD/DVD INTERNO IDE</p> <p>Descrição: Gravador de CD e DVD</p> <p>Interface Padrão PATA</p> <p>Led de atividade</p> <p>Suporta mídias de 8 e 12cm</p> <p>Botão para ejeção de emergência</p> <p>Pode ser montado na vertical ou horizontal</p> <p>Cor: Preta</p> <p>Velocidade de gravação: CD-R: 48x, CD-RW: 32x, DVD+R: 22x, DVD+RW: 8x, DVD+R DL: 16x, DVD-R: 22x, DVD-RW: 6x, DVD-R DL: 12x, DVD-RAM: 12x</p> <p>Velocidade de leitura: CD-ROM: 48x, DVD-RAM: 12x, DVD-ROM: 16x</p> <p>Tempo de acesso: CD-ROM: 125ms, DVD-ROM: 145ms</p> <p>Buffer: 2MB</p> <p>Acionamento: Bandeja motorizada</p> <p>Formatos compatíveis: DVD-ROM, DVD±RW, DVD±R, DVD±R DL, DVD-RAM, CD-Digital Audio & CD-Extra, CD-Plus, CD-ROM, CD-ROM XA-Ready, CD-I FMV, CD-TEXT, CD-Bridge, CD-R, CD-RW, Photo-CD, Video CD e DVD-Video</p> <p>Conectores Traseiros:</p> <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 25%;">Interface</td> <td style="width: 25%;">E-IDE/ATAPI/Ultra</td> <td style="width: 10%;">DMA</td> <td style="width: 10%;">66</td> <td style="width: 30%;">Mode.</td> </tr> <tr> <td>Conector</td> <td>de energia</td> <td>4</td> <td>pinos</td> <td>12V</td> </tr> </table> <p>Conector de áudio 4 pinos (RGGL) e 2 pinos (D0)</p> <p>Dimensões: L x A x P: 14,8 x 4,23 x 17cm</p>	Interface	E-IDE/ATAPI/Ultra	DMA	66	Mode.	Conector	de energia	4	pinos	12V	Un	05
Interface	E-IDE/ATAPI/Ultra	DMA	66	Mode.									
Conector	de energia	4	pinos	12V									

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS DE RIO POMBA**

Av. Dr. José S da Paixão, s/nº Bairro Lindo Vale – CEP: 36.180-000 Rio Pomba/MG – Tel: (32) 3571-5700

38.	<p>GRAVADOR CD/DVD INTERNO SATA</p> <p>Descrição: Gravador de CD e DVD</p> <p>Interface Padrão SATA</p> <p>Led de atividade</p> <p>Suporta mídias de 8 e 12cm</p> <p>Botão para ejeção de emergência</p> <p>Pode ser montado na vertical ou horizontal</p> <p>Cor: Preta</p> <p>Velocidade de gravação: CD-R: 48x, CD-RW: 32x, DVD+R: 22x, DVD+RW: 8x, DVD+R DL: 16x, DVD-R: 22x, DVD-RW: 6x, DVD-R DL: 12x, DVD-RAM: 12x</p> <p>Velocidade de leitura: CD-R: 40x, CD-RW: 40x, CD-ROM: 48x, DVD+R: 16x, DVD+RW: 12x, DVD+R DL: 12x, DVD-R: 16x, DVD-RW: 12x, DVD-R DL: 12x, DVD-RAM: 12x, DVD-ROM: 16x</p> <p>Tempo de acesso: CD-ROM: 110ms, DVD-ROM: 130ms</p> <p>Buffer: 2MB</p> <p>Formatos compatíveis: DVD-R, DVD-RW, DVD+R, DVD+RW, DVD-ROM, DVD-Video, DVD+R (Dual), DVD-R (Dual), DVD-RAM, CD-ROM, CD-R, CD-RW, CD-DA, CD+E(G), CD-MIDI, CD-TEXT, CD-ROM XA, Mixed Mode CDCD-I, CD-I Bridge (Photo-CD e Video-CD) e Multisession CD (Photo-CD, CD-EXTRA e Portforio).</p> <p>Acionamento: Bandeja motorizada</p> <p>Dimensões: L x A x P: 14,82 x 4,2 x 17cm</p> <p>Acessórios: Guia do usuário e CD de instalação</p> <p>Cabos de conexão SATA (Energia e Dados) inclusos</p>	Un	05
-----	--	----	----

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS DE RIO POMBA
 Av. Dr. José S da Paixão, s/nº Bairro Lindo Vale – CEP: 36.180-000 Rio Pomba/MG – Tel: (32) 3571-5700

39.	<p>HD EXTERNO</p> <p>Disco Rígido Externo de Bolso Portátil</p> <p>Gaveta HDD preta;</p> <p>Interface: USB 2.0</p> <p>Capacidade: 500 GB</p> <p>Memória cache: 16MB</p> <p>Taxa de transferência: 480Mbps</p> <p>Tempo de busca: 8,5ms(leitura)</p> <p>Tempo de latência: 4,16ms</p> <p>Velocidade de rotação: 7200 RPM</p> <p>Não necessita de adaptador de energia (energizado pela interface USB)</p> <p>Garantia de 6 meses</p> <p>Acessórios: Cabo USB, Guia do usuário, Capa de couro.</p>	Un	01
-----	---	----	----

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS DE RIO POMBA**

Av. Dr. José S da Paixão, s/nº Bairro Lindo Vale – CEP: 36.180-000 Rio Pomba/MG – Tel: (32) 3571-5700

40.	<p>KIT DE FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE MICROCOMPUTADORES</p> <p>Kit completo de ferramentas para uso profissional, ideal para ser usada em informática e eletrônicos. Acompanha maleta em couro sintético com zíper ou estojo para transporte. Todas as ferramentas são desmagnetizadas, aprimoradas para manutenção técnica em micros.</p> <p>Ferramentas inclusas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tubo para peças sobressalentes - Cortador de fios - Alicate de bico fino - Alicate diagonal - Ferro de soldar - Pinça para chips anti-estática - Pinça com 3 dentes - Pinça T1 para soldar e segurar - Inserir de chip anti-estática - Extrator - Chave Phillips nº. 0 - Chave Phillips nº. 1 - Chave de fenda reversível para Phillips nº. 2 e ¼ polegadas - Chave de fenda reversível para T10/T15 Torx - Chave fenda ¼ polegadas - Chave fenda 3/16 polegadas - Chave porca 1/8 polegadas - Chave porca 3/16 polegadas - Chave inglesa - Soldador(110-120 V 30 W) 	Un	02
41.	KIT PORCA GAIOLA PARA RACK	Un	100
42.	KIT TRANSMISSÃO OU KIT TAMBOR HP COLOR LASERJET CÓDIGO C4154A PARA IMPRESSORA LASER MODELO HP 8550N (A CORES)	Kit	01

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS DE RIO POMBA**

Av. Dr. José S da Paixão, s/nº Bairro Lindo Vale – CEP: 36.180-000 Rio Pomba/MG – Tel: (32) 3571-5700

43.	<p>MEMÓRIA DDR 1GB</p> <p>Módulo de memória com tecnologia DDR. Freqüência de acesso de 400 MHz Capacidade de armazenamento: 1GB Freqüência de trabalho: 400MHz CL2.5 Número de vias do módulo: 184 vias Padronização PC: PC 3200 Tensão de alimentação: 2,5V Latência de CAS: CL5 (5ns ~ 10 ns) Memória sem registro (No ECC) Temperatura de operação: 0 ~ 70°C Contatos em ouro</p>	Un	05
44.	<p>MEMÓRIA DDR2 1GB</p> <p>Módulo de memória com tecnologia DDR-2. Freqüência de acesso de 667 MHz Capacidade de armazenamento: 1GB (128M x 64) Freqüência de trabalho: 667MHz CL5 (funciona até 667MHz) Número de vias do módulo: 240 vias Padronização PC: PC2-5300 Tensão de alimentação: 1,8V Latência de CAS: CL5 (3ns ~ 8 ns) Dimensões: Padrão JEDEC padrão de 240 vias Não buferizada Não possui ECC: 64/32 bits Temperatura de operação: 0 ~ 85°C Consumo de energia: 1,656 W Contatos em ouro</p>	Un	05
45.	<p>MÍDIA CD-ROM</p> <p>Descrição: Mídia de CD (virgem)</p> <p>Mídia com camada simples / face simples</p> <p>Capacidade: 700MB (80 minutos)</p> <p>Velocidade: 1 ~ 48x</p> <p>Padrão: CD-R</p> <p>Quantidade: 100 unidades (Tubo)</p>	Un	100

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS DE RIO POMBA**

Av. Dr. José S da Paixão, s/nº Bairro Lindo Vale – CEP: 36.180-000 Rio Pomba/MG – Tel: (32) 3571-5700

46.	MÍDIA DVD-ROM Descrição: Mídia de DVD (virgem) Mídia com camada simples / face simples Capacidade: 4,7GB (120 minutos) Velocidade: 16x Padrão: DVD-R Quantidade: 100 unidades (Tubo)	Un	100
47.	MOUSE PS/2 Cor: Preta 3 botões (do scroll) Scroll vertical Sensor óptico Resolução 800DPI Interface PS/2 Ergonomia para destros e canhotos Comprimento do cabo: ±1,7m	Un	10
48.	MOUSE USB Cor: Preta 3 botões (do scroll) Scroll vertical Sensor óptico Resolução 800DPI Interface USB Ergonomia para destros e canhotos Comprimento do cabo: ±1,7m	Un	10

49.	<p>NORMA ABNT NA FORMA IMPRESSA</p> <p>Código: NBRISO/IEC27001</p> <p>Título: Tecnologia da informação - Técnicas de segurança - Sistemas de gestão de segurança da informação - Requisitos</p> <p>Objetivo: Cobre todos os tipos de organizações (por exemplo, empreendimentos comerciais, agências governamentais, organizações sem fins lucrativos). Especifica os requisitos para estabelecer, implementar, operar, monitorar, analisar criticamente, manter e melhorar um SGSI documentado dentro do contexto dos riscos de negócio globais da organização. Especifica requisitos para a implementação de controles de segurança personalizados para as necessidades individuais de organizações ou suas partes. O SGSI é projetado para assegurar a seleção de controles de segurança adequados e proporcionados para proteger os ativos de informação e propiciar confiança às partes interessadas.</p> <p>Organismo: ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas</p>	Livreto	01
50.	<p>NORMA ABNT NA FORMA IMPRESSA</p> <p>Código: NBRISO/IEC27002</p> <p>Título: Tecnologia da informação - Técnicas de segurança - Código de prática para a gestão da segurança da informação</p> <p>Objetivo: Estabelece diretrizes e princípios gerais para iniciar, implementar, manter e melhorar a gestão de segurança da informação em uma organização. Os objetivos definidos provêm diretrizes gerais sobre as metas geralmente aceitas para a gestão da segurança da informação.</p> <p>Organismo: ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas</p>	Livreto	

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS DE RIO POMBA**

Av. Dr. José S da Paixão, s/nº Bairro Lindo Vale – CEP: 36.180-000 Rio Pomba/MG – Tel: (32) 3571-5700

51.	NORMA ABNT NA FORMA IMPRESSA Código: NBRISO/IEC27005 Título: Tecnologia da informação - Técnicas de segurança - Gestão de riscos de segurança da informação Objetivo: Fornece diretrizes para o processo de gestão de riscos de segurança da informação. Organismo: ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas	Livreto	
52.	ORGANIZADOR CABO 2U PARA RACK 19" – VAZADO COM TAMPA	Un	05
53.	PASTA TÉRMICA Em silicone em pote com pelo menos 100g Cor: Branca, levemente brilhante Temperatura de trabalho: -40 ~ 200°C Consistência: Pastosa Condutividade Térmica: pelo menos 2,0 w/mk Componente básico: Silicone alto peso molecular Exudação: 0,4% Quantidade: Pote com pelo menos 100g Aplicação típica: Processadores de computador (cooler)	Un	02

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS DE RIO POMBA**

Av. Dr. José S da Paixão, s/nº Bairro Lindo Vale – CEP: 36.180-000 Rio Pomba/MG – Tel: (32) 3571-5700

54.	<p>PATCH PANEL</p> <p>Painel de aço SAE 1010/20, com pintura eletrostática preta, altura padronizada de 1Ua (24 pos.) e 2Ua (48 pos.)</p> <p>Suporte traseiro de aço SAE 1010/20, com pintura eletrostática preta</p> <p>Conector frontal padrão RJ-45 (8P8C) com contatos em cobre/berílio revestidos com Pallatech®, uma liga de ouro, paládio e níquel</p> <p>Conector traseiro padrão 110 IDC (Insulation Displacement Contact) com contatos em liga de bronze fosforoso revestidos com 200 micropolegadas de estanho</p> <p>Suporta a distribuição de condutores com diâmetros de 0,40 mm a 0,64 mm (26 a 22 AWG)</p> <p>Atende padrão de conectorização universal T-568 A/B</p> <p>Apresenta local disponível para identificação</p> <p>Fornecido com suporte traseiro para cabos</p> <p>Fornecido com parafusos, porcas-gaiola e abraçadeiras</p> <p>Adequado ao uso de ferramenta padrão Punchdown de 1 via da PLP, código K110-PUNCHDOWN - Máximo de 750 ciclos de inserção frontal recomendados</p> <p>Aceita ícones de identificação</p>	Un	02
-----	--	----	----

55.	<p>PLACA DE REDES SEM FIO COM MINI ESPELHO PCI PARA GABINETES BTX</p> <ul style="list-style-type: none"> - PLACA WIRELESS PCI TIPO DWL-G520 D-LINK. - SUPORTA REDES SEM FIOS DE ALTA VELOCIDADE ATÉ 108MBPS, - COMPATÍVEL COM OS EQUIPAMENTOS SEM FIOS 802.11B E 802.11B+EXISTENTE. - VELOCIDADES ATÉ 108MBPS QUANDO UTILIZADA COM O AIRPLUSXTREME G D-LINK E OUTROS PRODUTOS 802.11G - A COMPATIBILIDADE DO 802.11G COM AS NORMAS LAN SEM FIOS EXISTENTES. - ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO - INFORMAÇÕES TÉCNICAS • PADRÃO 802.11G • UTILIZA A BANDA DE FREQUÊNCIA DE 2,4GHZ • VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS DA REDE ATÉ 108MBPS, 10 VEZES MAIS RÁPIDO DO QUE 802.11B • FORTE SEGURANÇA DE ENCRIPTAÇÃO DE DADOS WEP A 64/128-BIT • COMPATÍVEL COM OS DISPOSITIVOS SEM FIOS 802.11B, 802.11B+EXISTENTES. • SEGURANÇA AVANÇADA COM WPA, AUTENTICAÇÃO 802.1X, TKIP E SUPORTE DE FUNÇÃO DE CHAVE PRÉ-ARTILHADA • A POTENTE ANTENA INTEGRADA FORNECE ALCANCE DE FUNCIONAMENTO DE 100 METROS NO INTERIOR E 400 METROS NO EXTERIOR 		10
PREGÃO	ELETRÔNICO Nº. 88/2009 – MATERIAIS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS <ul style="list-style-type: none"> • CONFIGURAÇÃO FÁCIL, INSTALAÇÃO PLUG-AND-PLAY • SLOT PCI 	DADOS	24

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS DE RIO POMBA**

Av. Dr. José S da Paixão, s/nº Bairro Lindo Vale – CEP: 36.180-000 Rio Pomba/MG – Tel: (32) 3571-5700

56.	<p>RADIO COMUNICADOR</p> <p>14 canais de operação</p> <p>Alcance de até 9,6km</p> <p>Bloqueio de teclado</p> <p>Tecla de sinal sonoro</p> <p>Bipe de câmbio</p> <p>Indicação de carga de bateria</p> <p>5 opções de toque</p> <p>7 níveis de ajuste de volume</p> <p>99 códigos privativos</p> <p>Visor iluminado</p> <p>Carregadores de bateria independentes</p> <p>Varredura de canal</p> <p>Tom de alerta de chamada</p> <p>Bateria recarregável</p> <p>Carregador duplo</p> <p>Presilha para cinto</p> <p>Voltagem: bivolt</p> <p>Frequência de operação: 462-467MHz</p> <p>Alimentação: bateria 4.8V - 700mAh recarregável</p> <p>Menu em português</p> <p>Display com backlight</p> <p>2 Radiocomunicadores</p> <p>2 Carregadores individuais</p> <p>2 Adaptadores de voltagem 110/220V</p> <p>1 Guia do usuário</p> <p>2 Clip belt</p> <p>2 Baterias</p>	Un	02
57.	<p>SUPOORTE PARA ANTENA DE PAREDE / ABRAÇADEIRA</p> <p>Abraçadeira universal para antenas que trabalhem em formato U</p> <p>Até 2 polegadas</p> <p>Dimensões: 5 x 10 x 5 (cm)</p> <p>Peso: 0.05 Kg</p> <p>Garantia: 6 meses (contra defeitos de fabricação)</p>	Un	15

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS DE RIO POMBA**

Av. Dr. José S da Paixão, s/nº Bairro Lindo Vale – CEP: 36.180-000 Rio Pomba/MG – Tel: (32) 3571-5700

58.	TECLADO PS/2 Cor: Preta Idioma: Português (ABNT2) Interface: PS/2 Design ergonômico. Comprimento do cabo: ± 1,8m	Un	20
59.	TECLADO USB Cor: Preta Idioma: Português (ABNT2) Interface: USB Design ergonômico. Comprimento do cabo: ± 1,8m	Un	10
60.	TONER AMARELO Toner HP Q5952A Amarelo (Yellow), para impressoras Color Laserjet série 4700; Rendimento aproximado: 10.000 páginas	Un	03
61.	TONER AZUL Toner HP Q5951A Azul (ciano), para impressoras Color Laserjet série 4700; Rendimento aproximado: 10.000 páginas	Un	03
62.	TONER PRETO Toner HP Q5950A Preto (Black), para impressoras Color Laserjet série 4700; Rendimento aproximado: 10.000 páginas	Un	03
63.	TONER VERMELHO Toner HP Q5953A Vermelho (Magenta), para impressoras Color Laserjet série 4700; Rendimento aproximado: 10.000 páginas	Un	03
64.	TUBO AÇO GALVANIZADO Tubo galvanizado de ¾ com 3 metros	Un	15

Importante:

- **PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias corridos** após recebimento da nota de empenho, que será enviada via fax, conforme cadastro no SICAF.
- O material deverá ser entregue com validade não inferior a 180 (cento e oitenta) dias, contados do ato da entrega.
O descumprimento do prazo causará multas e sanções estabelecidas neste edital e na legislação vigente, além de bloqueio no SICAF.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de **MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS**, conforme especificações contidas no Anexo I.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Atender as necessidades do setor de almoxarifado do IFET SEMG-RP.

3. DA ESPECIFICAÇÃO

3.1. O material a ser adquirido está especificado no Anexo I.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para aquisição do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos: PTRES: 002905/ FONTE 011200000, Elemento Despesa 339030.

5. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 O prazo máximo de entrega do material será de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho, via fax.

5.2. O objeto da presente licitação será recebido pelo setor de almoxarifado do IFET SEMG-RP – Telefone para contato: (32) 3571-5702

5.2.1. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do edital e seus anexos.

6. PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil, contados a partir do recebimento do objeto e da documentação fiscal da empresa (Nota Fiscal/Fatura discriminativa) atestada pelo o Setor de Almoxarifado do IFET SEMG Rio Pomba.

6.2. Em cumprimento ao disposto no art. 64 da Lei nº. 9.430, de 27/12/96, será retido, na fonte, o Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ, bem assim a Contribuição sobre o Lucro Líquido, a Contribuição para a Seguridade Social – COFINS e a Contribuição para o PIS/PASEP sobre os pagamentos que efetuarem a pessoas jurídicas que não apresentarem a cópia do Termo de Opção pelo Simples.

7. DA ESTIMATIVA

O valor total estimado previsto para aquisição do objeto é de **R\$ 16.802,00** (Dezesseis mil, oitocentos e dois reais), obtidos através de pesquisas de mercado, conforme previsto na Lei nº. 8.666/93.